

DECISÃO Nº 42/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TREZE DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE, DECIDIU, À UNANIMIDADE, CRIAR O **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO, EM HISTÓRIA DO BRASIL**, A SER MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DO CENTRO DE ESTUDOS GERAIS, COM AS SEGUINTE ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO: A) O MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO DEVERÁ SER INCORPORADO AO PATRIMÔNIO DA UFES E B) O SALDO FINAL DE RESERVA TÉCNICA DEVERÁ SER TRANSFERIDO AO CENTRO DE ESTUDOS GERAIS, TUDO DE CONFORMIDADE COM O PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E NORMAS E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, CONSTANTE DO PROCESSO N.º **1.057/99-14**.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE MAIO DE 1999

RUBENS SÉRGIO RASSELLI
NA PRESIDÊNCIA